



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 118/2025

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 96.547,69 (Noventa e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, tendo em vista se tratar de recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo financeiro em razão de prestação de contas do Convênio nº 389/2024/PGE-SEAGRI, CV 260/2024/PGE-SEAGRI e CV 374/2023/PGE-SEAGRI, proveniente da SEAGRI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura – SEPAGRI.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 19 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº: 136/Commu/2025
Data: 21/08/2025
Ass: Valécio O. Monteiro

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinetemontenegro@gmail.com





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 118/GAB/2025**  
**DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 96.547,69 (Noventa e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

**§ 1º 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM AGRICULTURA**  
 26.601.0013.1230- PREST. DE CONTAS/ AQUIS. DE IMPLM. AGRICOLAS - CV.Nº 389/2024/PGE-SEAGRI  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições  
 R\$ 36.657,01 (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Um Centavo)  
 Destinação de Recurso: 2.701.0000  
 Ficha de despesa: \_\_\_\_\_

**§ 2º 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM AGRICULTURA**  
 04.122.0002.1231- PREST. DE CONTAS/ AQUIS. DE VEICULO TIPO PICK-UP - CV. Nº 260/2024/PGE-SEAGRI  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições  
 R\$ 47.258,38 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos)  
 Destinação de Recurso: 2.701.0000  
 Ficha de despesa: \_\_\_\_\_

**§ 3º 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM AGRICULTURA**  
 26.601.0013.1232- PREST. DE CONTAS/ CV. 374/2023 AQ. DE INSUMO AGRÍCOLA-FERTILIZ. ORGÂN. MIN. CLAS. ACONDIC. DE SOLO  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
 E-MAIL: gabineteMontenegro@gmail.com





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

R\$ 12.632,30 (Doze Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos)

Destinação de Recurso: 2.701.0000

Ficha de despesa: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º, 2º e 3º no valor total de **R\$ 96.547,69 (Noventa e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, sendo recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo financeiro em razão de prestação de contas do Convênio nº 389/2024/PGE-SEAGRI, CV 260/2024/PGE-SEAGRI e CV 374/2023/PGE-SEAGRI, proveniente da SEAGRI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura – SEPAGRI.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinetemontenegro@gmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

R. PRESIDENTE JOSÉLINO KORTSCHEK, 2272 - SETOR 02

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.522.892-3 em 19/08/2025 13:33:04. Cód. Autenticidade da Assinatura:  
13R3.7333.2046.208X.0345, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 2.623.712 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 118/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.162.222-3, em 19/08/2025 - 12:45:41

Código de Autenticidade deste Documento: 1226.6E45.7419.E45Z.5542

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM  
PLANEJAMENTO - SEMPLA

MEMORANDONº 19/SEMP/2025

MONTE NEGRO/RO, 15 de agosto de 2025.

Da: SEPAGRI  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **DEVOLUÇÃO DE SALDO DA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº 389/2024/PGE-SEAGRI**, no valor R\$ 36.657,01 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo), proveniente da SEAGRI, oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.06.00- Secretaria Municipal de Gestão em Agricultura

**Funcional programática:** ?

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

**D.R:** 0.1.701.0000

**Ficha de Despesa:** \_\_\_\_\_

**Valor:** R\$ 36.657,01 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

Atenciosamente,

**DEIBISSON AMORIM DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DEIBISSON AMORIM DE MORAIS**, CPF: 743.755.22-3 em 15/08/2025 10:06:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10Z7.8206.720U.E633.3251, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.610.3DF - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 19/SEMP/2025

Elaborado por **GABRIEL SILVA DE ALMEIDA**, CPF: 031.845.22-7, em 15/08/2025 10:00:17, contendo 157 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1088.1K00.817H.V05E.5138

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://aihus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 2.610.3DF - GABRIEL SILVA DE ALMEIDA (15/08/2025 10:00:17) - Palavras: 157  
Cód. Autenticidade: 1088.1K00.817H.V05E.5138 - <https://aihus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341410456171081  
14/08/2025 10:51:03

<b>Cliente</b>	
Agência	4002-8
Conta	18814-X AQUI IMP AGR 150MIL PEDRO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

<b>BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15</b>							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	90.567,98			69.040,377616		
30/12/2024	RESGATE	54.512,00			41.286,309165	1,320340837	27.754,068451
	Aplicação 05/07/2024	54.512,00			41.286,309165		
31/12/2024	SALDO ATUAL	36.657,01			27.754,068451		27.754,068451

<b>Resumo do mês</b>	
SALDO ANTERIOR	90.567,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	54.512,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	601,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	601,03
SALDO ATUAL =	36.657,01

<b>Valor da Cota</b>	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

<b>Rentabilidade</b>	
No mês	0,8836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM  
PLANEJAMENTO - SEMPLA

MEMORANDONº 20/SEMP/2025

MONTE NEGRO/RO, 15 de agosto de 2025.

Da: SEPAGRI  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **DEVOLUÇÃO DE SALDO DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ADMINISTRATIVO - CONVÊNIO Nº 260/2024/PGE-SEAGRI**, no valor R\$ 47.258,38 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), proveniente da SEAGRI, oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

Código da Unidade: 02.06.00- Secretaria Municipal de Gestão em Agricultura

Funcional programática: ?

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

D.R: 0.1.701.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

Valor: R\$ 47.258,38 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Atenciosamente,

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS  
Secretário Municipal de Agricultura

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por DEIBISSON AMORIM DE MORAIS, CPF: 743.751.112-3 em 15/08/2025 11:41:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1177.6441.619W/452R.1214, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.611.C52 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 20/SEMP/2025

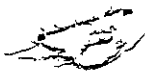
Elaborado por GABRIEL SILVA DE ALMEIDA, CPF: 031.841.112-7 em 15/08/2025 11:37:20, contendo 160 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1190.3137.820E.U287.2360

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 2.611.C52 - GABRIEL SILVA DE ALMEIDA (15/08/2025 11:37:20) - Palavras: 160  
Cód. Autenticidade: 1190.3137.820E.U287.2360 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3321414182442581  
14/08/2025 14:45:37

**Cliente**

Agência 4002-9  
 Conta 18815-8 AQUI VEIC 150MIL LUCAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	172.313,26			131.355,178953		
18/12/2024	RESGATE	125.900,00			95.574,506874	1,317296883	35.780,672079
	Aplicação 04/07/2024	17.730,44			13.459,712718		
	Aplicação 05/07/2024	108.169,56			82.114,794156		
31/12/2024	SALDO ATUAL	47.258,38			35.780,672079		35.780,672079

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	172.313,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	125.900,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	845,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	845,12
SALDO ATUAL =	47.258,38

**Valor da Cota**

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

**Rentabilidade**

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM  
PLANEJAMENTO - SEMPLA

MEMORANDONº 21/SEMP/2025

MONTE NEGRO/RO, 18 de agosto de 2025.

Da: SEPAGRI  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a AQUISIÇÃO DE INSUMO AGRÍCOLA - FERTILIZANTE ORGÂNICO MINERAL CLASSE ACONDICIONADOR DE SOLO - CONVÊNIO Nº CNV/374/SEAGRI/PGE/2023, no valor R\$ 12.632,30 (Doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos), proveniente da SEAGRI, oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

Código da Unidade: 02.06.00- Secretaria Municipal de Gestão em Agricultura

Funcional programática: ?

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

D.R: 0.1.701.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

Valor: R\$ 12.632,30 (Doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Atenciosamente,

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS  
Secretário Municipal de Agricultura

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por DEIBISSON AMORIM DE MORAIS, CPF: 743.751.112-3 em 18/08/2025 09:50:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0993.7250.4144.V40H.8254, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.616.8E2 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 21/SEMP/2025

Elaborado por GABRIEL SILVA DE ALMEIDA, CPF: 031.841.112-7 em 18/08/2025 09:47:20, contendo 155 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0988.3947.220Z.3602.6435

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 2.616.8E2; GABRIEL SILVA DE ALMEIDA (18/08/2025 09:47:20) Palavras: 155  
Cód. Autenticidade: 0988.3947.220Z.3602.6435 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3382010071385851  
20/05/2025 10:20:55

Cliente	
Agência	4002-9
Conta	18532-9 PREF MUN DE MONTE NEGRO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15						
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	12.546,53			9.564,276806	
31/12/2024	SALDO ATUAL	12.632,30			9.564,276806	9.564,276806

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	12.546,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	85,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	85,77
SALDO ATUAL =	12.632,30

Valor da Cota	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade	
No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

